



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 26ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Professora Damiana para proceder a leitura da ordem do dia. **1) Projeto de lei nº 4.127**, de 02 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, R\$ 150.725,16 (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar à aquisição de equipamentos e materiais permanentes tais como poltronas e camas hospitalares, impressoras, microcomputadores, bebedouros, armários, cadeiras e mesas de escritório, e aparelhos de ar-condicionado, com o objetivo de viabilizar a inauguração da Ala Pediátrica no Hospital Municipal." **2) Projeto de lei nº 4.128**, de 06 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, 813.004,85 (oitocentos e treze mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos). Destina-se à Reforma de Quadra Esportiva da Escola Menezio De Victo." **3) Projeto de lei nº 4.129**, de 07 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 176.895,54 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar a reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Tania Barreto". **4) Projeto de lei nº 4.131**, de 07 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 10.319,33 (dez mil, trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PASSOU PARA VOTAÇÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) Projeto de lei nº 4.127**, de 02 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, R\$ 150.725,16 (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Destina-se a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

reforço de dotação orçamentária para acobertar à aquisição de equipamentos e materiais permanentes tais como poltronas e camas hospitalares, impressoras, microcomputadores, bebedouros, armários, cadeiras e mesas de escritório, e aparelhos de ar-condicionado, com o objetivo de viabilizar a inauguração da Ala Pediátrica no Hospital Municipal. ."**(Aprovado).**"**2) Projeto de lei nº 4.128**, de 06 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, 813.004,85 (oitocentos e treze mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos). Destina-se à Reforma de Quadra Esportiva da Escola Menezio De Victo. ."**(Aprovado).**"**3) Projeto de lei nº 4.129**, de 07 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 176.895,54 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar a reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Tania Barreto". ."**(Aprovado).**"**4) Projeto de lei nº 4.131**, de 07 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 10.319,33 (dez mil, trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos). Destina-se a devolução dos saldos remanescentes."**(Aprovado).** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 12 de agosto de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ